



36013570



08129.001664/2025-18



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
Gabinete da SENAD

PORTARIA SENAD/MJSP Nº 118, DE 24 DE JUNHO DE 2026

	Designa servidores responsáveis pelo acompanhamento e supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2025, celebrado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos e a Defensoria Pública da União.
--	---

A SECRETÁRIA NACIONAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 11.348, de 1º de janeiro de 2023, e considerando o disposto na Cláusula Quarta do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2025 e o disposto nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 08129.001664/2025-18,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo para realizar o acompanhamento e a supervisão da execução do Termo de Execução Descentralizada nº 04/2025, firmado entre a Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos – SENAD e a Defensoria Pública da União – DPU:

I - Titular: Arine Caçador Martins, Coordenadora-Geral de Reinserção Social, matrícula SIAPE nº 1335380; e

II - Suplente: Dérik Reis do Nascimento, Coordenador de Proteção Social, matrícula SIAPE nº 3679594.

Art.2º O suplente substituirá a titular em seus afastamentos, ausências e impedimentos legais.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA RODRIGUEZ DE ASSIS MACHADO
Secretária Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos
[Assinado Digitalmente]



Documento assinado eletronicamente por **Marta Rodriguez de Assis Machado, Secretário(a) Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos**, em 26/06/2026, às 17:55, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **36013570** e o código CRC **A81D7244**.
O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.